

LTDA-ME(CNPJ 15.747.686/0001-56); no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cametá (Pá), 18 de Fevereiro de 2016.

Tânia Lúcia de Souza Paes

Diretora do 13º Centro Regional de Saúde - CRS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02 /13º CRS/2015

PROCESSO Nº: 27045/2016.

OBJETO: PASSAGEM RODO- FLUVIAL INTEMUNICIPAL COM O TRECHO CAMETA/BELÉM/CAMETA, para atender ÀS NECESSIDADES DO PTFD DO 13º CRS.

CONTRATANTE: 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CRS

CNPJ nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA-ME(CNPJ 15.747.686/0001-56

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV. VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSAGEM FLUVIAL: ATIVIDADE: 908390C

ELEMENTO DE DESEMPESA: 3390-33 FONTE: 0103000000

Cametá (Pá), 19 de Fevereiro de 2016.

Tânia Lúcia de Souza Paes

Diretora do 13º Centro Regional de Saúde - CRS

Protocolo 929035

DIÁRIA

PORTARIA Nº 015 de 12 de Fevereiro de 2016.

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE-SISPNC

Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 - ART. 145

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL Destino(s): BAIÃO/PA - Brasil

Servidor(es): 57200855/2 FRANCISCO ALVES DA SILVA

NETO(AGENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 diárias (Completa)

/ de 17 a 19.02.2016/ 5266472/2 OLIVALDO JOSE ARAGÃO

VALENTE(AGENTE ADMINISTRATIVO) 2,5(Completa) de 17 a

19.02.2016.

TÂNIA LUCIA DE SOUZA PAES

ORDENADORA DE DESPESA

DIRETORA REGIONAL

Protocolo 929251

PORTARIA Nº. 016 de 16 de Fevereiro de 2016.

Objetivo: IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM

Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 - ART. 145

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s): OEIRAS DO PARA/PA- Brasil

Servidor(es): 0505204/ JOÃO BATISTA PINHEIRO (AGENTE DE

SAUDE PUBLICA) / 2,5 diárias (Completa) / de 18 a 20.02.2016.

Ordenadora de Despesa

TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES

Diretora do 13º CRS/SESPA

Protocolo 929253

PORTARIA Nº. 017 de 18 de Fevereiro de 2016.

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA TRATAR DO PROCESSO DE DESABILITAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU DO MUNICIPIO PELO MINISTERIO DA SAÚDE

Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 - ART. 145

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL Destino(s): BAIÃO/PA - Brasil

Servidor(es):

5908089-1 SIMONE DE NAZARE LISBOA CLARINDO (CHEFE DA

DOCA) / 2,5 diárias (Completa) / de 19 a 20.02.2016; 58755282/

CRISTIANA DOS SANTOS DA SILVA (ASSISTENTE SOCIAL) 2,5

diárias (completa) de 19 a 20.02.2016.

TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES

Ordenadora de Despesa

Diretora do 13º CRS/SESPA

Protocolo 929256

PORTARIA Nº. 010 de 03 de Fevereiro de 2016.

Objetivo: IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM

Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 - ART. 145

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s): BAIÃO/PA- Brasil

Servidor(es): 0505204/ JOÃO BATISTA PINHEIRO (AGENTE DE

SAUDE PUBLICA) / 2,5 diárias (Completa) / de 23 a 25.02.2016.

Ordenadora de Despesa

TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES

Diretora do 13º CRS/SESPA

Protocolo 929258

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 100/2016-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 249 de 11/10/2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº 5.810/94 e art. 40 paragrafo 4º da Constituição do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o parecer conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela PORTARIA Nº 187/2013-GAB/DG/HOL, publicado no DOE nº 32372 de 09/04/2013.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercerem o respectivo cargo efetivo, com conceito obtido de acordo com seu processo de avaliação.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	NOTA	CONCEITO
PAULA GUIMARÃES SOUSA SILVA	51855551/2	PROCURADOR AUTÁRQUICO	99,50	EXCELENTE
NAGILA DA SILVA SAUAIÁ SOUSA	5902792/1	PROCURADOR AUTÁRQUICO	99,75	EXCELENTE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em,11 de Fevereiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 928965

PORTARIA Nº 101/2016-DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória constituída pela PORTARIA Nº 933/2015 GAB/DG/HOL, no Processo Nº 2015/332732 de 26/08/2015.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância Administrativa Investigatória instituído pela PORTARIA Nº 933/2015-GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 17 de fevereiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 929669

PORTARIA Nº 102/2016 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/31596 de 27/01/2016;

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar responsabilidades pelo desaparecimento dos processos das avaliações de estágio probatório dos servidores Jocélia Nazaré Corrêa da Silva e Douglas William Alencar de Souza, constantes nos autos do processo acima referenciado;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituídos pelas servidoras ANA CARLA PINTO DA SILVA (presidente), Nutricionista, matrícula nº 57204856/4 e ELIZABETH DA COSTA FERREIRA (Membro), Técnico em Administração e Finanças (Pedagogia), matrícula 5469597/1 para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta PORTARIA desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de fevereiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 929702

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 109/2016-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 249 de 11/10/2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº 5.810/94 e art. 40 paragrafo 4º da Constituição do Estado do Pará

CONSIDERANDO o parecer conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela PORTARIA Nº 187/2013-GAB/DG/HOL, publicado no DOE nº 32372 de 09/04/2013

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a avaliação de Desempenho de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionado, considerando-o apto para exercerem o respectivo cargo efetivo, com conceito obtido de acordo com seu processo de avaliação.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	NOTA	CONCEITO
DAUANA ARRUDA DE OLIVEIRA BASTOS	57202935/1	MEDICO	90,00	EXCELENTE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em,12 de Fevereiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 928982

PORTARIA Nº 104/2016- GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 16/17104 de 15/01/2016.

CONSIDERANDO que o período de férias da servidora RUBENITA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DO CARMO, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5903364/1, que seriam gozados de 01/02/16 à 01/03/2016, referente ao aquisitivo 30/11/14 à 29/11/15.

RESOLVE:

ALTERAR, o período de férias da servidora RUBENITA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DO CARMO, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5903364/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para serem gozados de 01/04/2016 à 30/04/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital ophir Loyola,

Belém, 12 de fevereiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 929079

PORTARIA Nº 103/2016 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;

CONSIDERANDO os termos contido no memorando nº 07/2016-DAME.

CONSIDERANDO que o período de férias do servidor, FELIPE PAMPLONA DA CUNHA DA COSTA, Agente Administrativo, matrícula nº 5906617/1, seriam gozados em 01/02/2016 à 01/03/2016, referente ao aquisitivo 06/08/2014 à 05/08/2015.

RESOLVE:

REMOVER, o período de férias do servidor, FELIPE PAMPLONA DA CUNHA DA COSTA, Agente Administrativo, matrícula nº 5906617/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital ophir Loyola,

Belém, 12 de fevereiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 929084